CONTROLE – LIBERAÇÃO Nº. 02/2018

Origem: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI – OFÍCIO Nº. 222/2018-GAB/PREF/PMSJF
Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

Senhor Presidente/Gerenciador,

Em comprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhando dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado a favor das empresas RENOVAR MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.937.960/0001-97, empresa inscrita no CNJP sob o nº 14.937.960/0001-97 Inscrição Estadual nº 19.496.421-3 com sede na Av. Santos Dumont, 735 Anexo I Aeroporto, na cidade de Teresina-PI CEP 64.006-010, no valor de R$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais) referente a 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no respectivo processo para futuras e eventuais aquisições de material permanente.

Observações: esta liberação emitida com base no Extrato Parcial, publicado no DOM Edição MMMDLXXX de 21/05/2018 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cabeceiras do Piauí – PI, 29 de novembro de 2018.

Arí do Rego dos Santos
Pregoeiro / Presidente da CPL de Cabeceiras do Piauí – PI